

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 158/2008.

17 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÚMULA: EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DE NOVA MONTE VERDE-MT.

NELSON LEHRBACH, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora Marlene Aparecida Pires de Andrade do cargo de Conselheira Tutelar, com efeito a partir de 31 de Dezembro de 2008.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT.
EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

NELSON LEHRBACH
Prefeito Municipal